



Bellavia
DISTRIBUIDORA

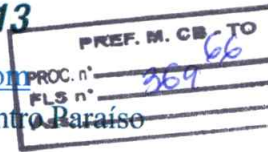
FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@gmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2022

OBJETIVO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por item. Conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LICITANTE: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.496.383-9

END: AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2022

OBJETIVO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por item. Conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LICITANTE: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.496.383-9

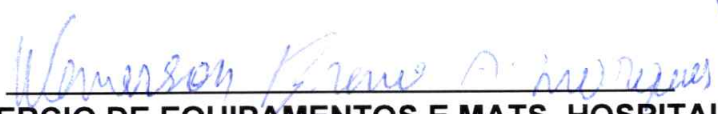
END: AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS - TO

CREDENCIAMENTO

Pelo presente, CREDENCIAMOS o (a) **Sr. Wemerson Breno Almeida Mmarques**, portador do RG nº. **13.07583 SSP – TO** e do CPF nº. **067.945.541-86**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua araraquara, nº **1381**, setor: jardim paulista, – Paraíso do Tocantins – TO telefone (63) 9 9237-5713, email: BRENOW2101@GMAIL.COM, a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe.

Eu, Sr. Jonny Oliveira Cassimiro, portador do RG nº. **1205900 SSP – TO** e do CPF nº. **050.545.611-70**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, nº **358**, setor: Bela Vista, – Paraíso do Tocantins – TO da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **33.231.957/0001-06**, endereço **AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS - TO** email: BELLAVIA.PSO@GMAIL.COM OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, 26 DE JULHO DE 2022.


BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 33.231.957/0001-06
Wemerson Breno Almeida marques
PROCURADOR
RG nº. 13.07583 SSP – TO e do CPF nº. 067.945.541-86







Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 66/2022

OBJETIVO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por item. Conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LICITANTE: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.231.957/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.496.383-9

END: AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS - TO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA: DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa /Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- 3º- DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,



Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9



- direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato d presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
 - (b) Que noa tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicaçãodo objeto da referida licitação;
 - (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
 - (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIAS EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



Bellavia
DISTRIBUIDORA

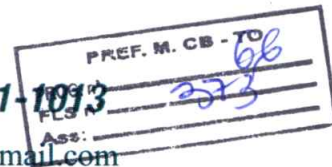
FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9



Por ser verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal .
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

F) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.

g) DECLARA, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.

h) DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98

i) DECLARA, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

j) DECLARA, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial , que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.



Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9



k) DECLARA que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito

l) INEXISTE vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.

m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares . etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.

o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, 26 DE julho DE 2022.

Wemerson Breno Almeida Marques
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº. 33.231.957/0001-06

Wemerson Breno Almeida marques

PROCURADOR

RG nº. 13.07583 SSP – TO e do CPF nº. 067.945.541-86



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	375
Ass:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: TOC2201305572	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600114974	CNPJ 33.231.957/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019	
Endereço Completo Avenida ALFREDO NASSER, Nº 833, QUADRA 39, LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000				
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Livros e Jornais, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar, Aparelhos e Equipamentos para Academia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Comércio Atacadista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Atacadista de Móveis.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO		CPF 005.022.241-42	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019
Dados do Administrador Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO		CPF 005.022.241-42	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 04/05/2022		Número 20220244960	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2022, às 16:19:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OHS6NZAR.



TOC2201305572

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	376
Ass:	

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: n° 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, n° 680, QUADRA27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA ALFREDO NASSER, n° 833, QUADRA 39; LOTE 7B;, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

Ele exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE N° 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE N° 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE N° 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE N° 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE N° 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE N° 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	377
Ass:	

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	11
FLS n°	378
Ass:	

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	380
Ass:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39;LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Página 2 de 2

PREF. M. CM - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	
Ass:	381

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO

[Assinaturas manuscritas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB N° 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497286. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAVIA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR	TELEFONE (63) 3361-1013
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019	
NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR	TELEFONE (63) 3361-1013		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:25:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 797.376 2ª Via DATA DE EMISSÃO: 08/12/2015

NOME: SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO

FILIAÇÃO: JESUS PIRES DE BRITO
TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO

NATURALIDADE: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1985

CERT. CAS. Nº 4.572, LV 8-20, FLS 226, EXP.11/07/2008
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

005.022.241-42

LEI Nº 7.114 DE 20-08-83

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115321311209330497735-1

Data: 13/11/2020 11:29:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKR30593-LZHZ;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 15:15:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321311209330497735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f71f69fd9003096b0ed8115005baa8d1bac2a52b7206935a7b29341a9ac34babeefad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]



Leônia Vieira de Souza
Tabelião Interno

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE PARAÍSO DO TOCANTINS**
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-090
Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com



PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	386
Ass:	

PROT. N.º 0002937/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 147

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME A FAVOR DE JONNY OLIVEIRA CASSIMIRO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (04/09/2019), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, compareceu como Outorgante: **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.231.957/0001-06**, com sede à Avenida Alfredo Nasser, 833, Quadra 39, Lote 07 B, Setor Interlagos em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos do ATO CONSTITUTIVO, firmado em 22/03/2019, registrado em 03/04/2019, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o n.º **17600114974**, por seu PROPRIETÁRIO **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 07/02/1985, com 34 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de JESUS PIRES DE BRITO e TEREZINHA ABADIA DOS SANTOS BRITO, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **797.376 - 2ª VIA-SSP/TO**, expedida em 08/12/2015, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **02930443766-DETRAN/TO**, expedida em 08/04/2013 e inscrito no CPF/MF sob n.º **005.022.241-42**, residente e domiciliado à Rua 19, 680, Paraíso dos Ipês, Paraíso do Tocantins-TO; por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seus procuradores: **JONNY OLIVEIRA CASSIMIRO**, brasileiro, solteiro (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascido em 05/04/1995, com 24 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de ELIAS IZAIAS CASSIMIRO e TERESA FREIRES DE OLIVEIRA CASSIMIRO, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **05873228730-DETRAN/TO**, expedida em 02/10/2018, portador da Cédula de Identidade n.º **1205900-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **050.545.611-70**, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, 358, Bela Vista, Paraíso do Tocantins-TO; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascido em 28/09/1993, com 25 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de RICARDO JESUS DE OLIVEIRA e VISLEA SILVA OLIVEIRA, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **05354406737-DETRAN/TO**, expedida em 03/01/2017, portador da Cédula de Identidade n.º **935898-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **047.884.731-94**, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1255, Centro, Paraíso do Tocantins-TO; **MARCUS VINICIUS MACHADO MIRANDA**, brasileiro, solteiro (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascido em 21/09/1992, com 26 anos de idade, natural de Formoso do Araguaia/TO, filho de RONALDO ALVES MIRANDA e JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA,

Página 1

128090AAA535361-TIJ, 128090AAA535362-MXG

Continua na Página 2º (verso)

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

50673

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115321611208396181304-1
Data: 16/11/2020 14:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93960-ITGX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título





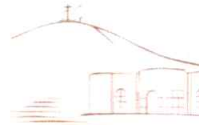
Leolinda Vieira de Souza
Tabelião Interno

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123 E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	387
Ass:	

PROT. N.º 0002937/2019

LIVRO N.º 00149

FOLHA N.º 147

Continuação da Página 1

TRASLADO

Última Página

vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05187064247-DETRAN/TO, expedida em 26/01/2016, portador da Cédula de Identidade nº 1061884-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 035.120.091-66, residente e domiciliado à Rua Oscar Niemayer, 971, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO; a quem outorga amplos poderes para **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; enfim, praticar tudo mais necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. CERTIFICO** que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$47,45, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$14,00, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,65, ISS 5% (Município): R\$2,37, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,00, TOTAL: R\$76,47. Selo Digital n.º 128090AAA535361-TIJ, 128090AAA535362-MXG. Sinal Público disponível no site: www.censec.org.br. (aa.) BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME, SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, PROPRIETÁRIO da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, escrevente, que a traslado, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA535362-MXG
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

Página 2

128090AAA535361-TIJ, 128090AAA535362-MXG

Última Página



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115321611208396181304-2
Data: 16/11/2020 14:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93961-X0V3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115321611208396181304>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



REF. M. CB - TO
PRCC. n°
FLS. n°
Ass: 388

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 15:17:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321611208396181304-1 a 115321611208396181304-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

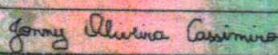
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fcd8631685f82ddcecb44fb0590d50e4de3d0a3ab70eccec511c0cae0b8112ac3bfa
d2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO ARTILARIA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME JONNY OLIVEIRA CASSIMIRO	
	SOC. BENEFICENCIA / ORIG. EMISOR/FORNEC. 1205900 SSP TO
CPS 050.545.611-70	DATA INSCRICAO 05/04/1995
FUNCAO ELIAS IZAIAS CASSIMIRO	
TITULO THERESA FERREIRA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	
PROMISSAO 05/04/1995	ACC 05/04/1995
CATAMOR A.B.	
Nº REGISTRO 05873228730	VALIDADE 19/03/2023
HABILITACAO 30/08/2013	
OBSERVAÇÕES sem observações;  ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL PARAISO DO TOCANTINS, TO	DATA DE EMISSAO 02/10/2018
DOUTOR ALEX CARVALHO PEREIRA NUNES DE MELO ENFERMEIRO PROFISSIONAL	
ASSINATURA DO MEDICO	
TOCANTINS	




Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 15:28:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



REF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 390

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/06/2022 08:45:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115321502212361118757-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ff94c9a59e4c28b95ce24c79f247dea796cc64b11f5159392d0404c2a18758ff1a5d2b91925acc7d4b7a71f9be9db26bfa
d2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Bellavia
DISTRIBUIDORA

FONE: (63) 3361-1013

bellavia.pso@hotmail.com

Av. Alfredo Nasser nº 833 - Centro Paraíso
do Tocantins - TO

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSC. EST. 29.496.383-9

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass: 341

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 16:27:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUBSTABELECIMENTO

A empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.231.957/0001-06, endereço AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS, PARAISO DO TOCANTINS - TO, por intermédio de representante legal por procuração publica abaixo assinado o Sr. Jonny Oliveira Cassimiro, portador do RG nº. 1205900 SSP – TO e do CPF nº. 050.545.611-70, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua Samuel Acácio, nº 358, setor: Bela Vista, – Paraíso do Tocantins – TO.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu substabelecido para o Sr. Wemerson Breno Almeida Mmarques, portador do RG nº. 13.07583 SSP – TO e do CPF nº. 067.945.541-86, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado à Rua araraquara, nº 1381, setor: jardim paulista, – Paraíso do Tocantins – TO, a quem confere(m) amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, 06 DE junho DE 2022.



Jonny Oliveira Cassimiro

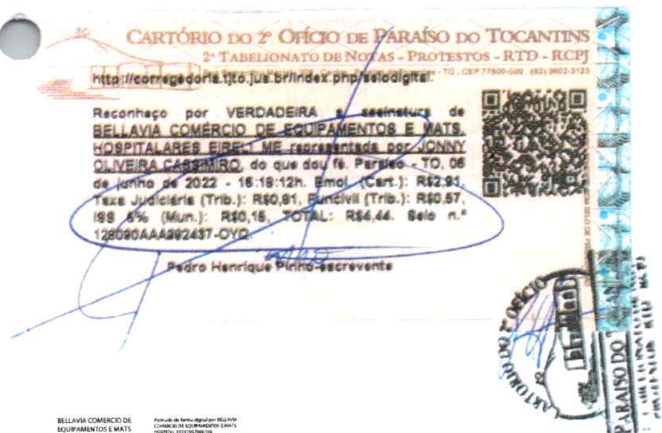
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº. 33.231.957/0001-06

Jonny Oliveira Cassimiro

Representante legal

RG nº. 1205900 SSP – TO e do CPF nº. 050.545.611-70



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115321506220809519181>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115321506220809519181-1

Data: 15/06/2022 16:26:34

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANC55773-7L21;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 392 66

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 20:26:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 115321506220809519181-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O ☒ é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f7197140be5961d2fb76d1efa7ddd2a7f1518066f32742c96249d5bba8702a1bcbf
ad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

RECEB. CB - TO
FILM. n° 66
FLS n° 393
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308693191

WEMERSON BRENO ALMEIDA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1307583 SSP TO

CPF
067.945.541-86

DATA NASCIMENTO
25/01/1999

FILIAÇÃO
NOEMI PEREIRA MARQUES
REGINA GOMES DE ALMEIDA

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO
06877366363

VALIDADE
25/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2017

OBSERVAÇÕES

Wemerson Breno Almeida Marques
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
04/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76888152854
TOD29324160

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	394
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2022 08:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.**
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

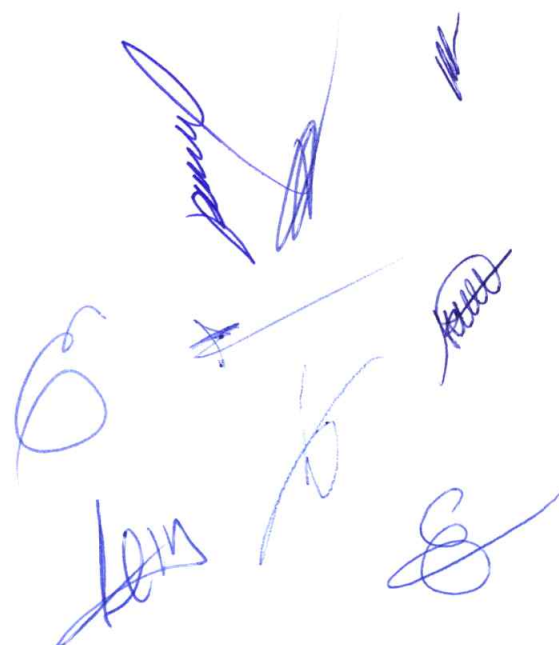
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	
Ass:	395

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A collection of approximately ten handwritten signatures and initials in blue ink, scattered in the bottom right corner of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or scribbled.